



## CAPACITAÇÃO DOCENTE EM SISTEMAS FOTOVOLTAICOS

**Periodicidade e horário das aulas:** Às quartas, das 14:00 às 18:00.

**Início do curso:** 01/08/2018

**Previsão de término do curso:** Julho/2019

**Carga horária total:** 160 horas.

**Número total de vagas:** 15 vagas.

**Modalidade:** Presencial

**Local:** IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas – Sala 01 – Bloco Administrativo

**Objetivos do Curso:** Formar profissionais aptos a promover o conhecimento e ensinar a dimensionar, supervisionar, especificar, instalar, operar e manter sistemas fotovoltaicos de acordo com as normas técnicas e procedimentos técnicos e regulamentares, garantindo qualidade e segurança da instalação dos sistemas fotovoltaicos com o melhor aproveitamento da conversão da irradiação solar em energia elétrica, respeitando o meio ambiente.

**Pré-requisito:** Ter graduação na grande área de Engenharia Elétrica ou áreas afins **OU** na área de Física.

**Perfil do egresso:** O professor desenvolverá competências que o permitam analisar o projeto, preparar os trabalhos a serem realizados, executar a instalação, participar no comissionamento com o seu supervisor, realizar manutenção preditiva e corretiva de sistemas fotovoltaicos, redigir relatórios simples e/ou utilizar checklist.

**Acesso ao curso:** O acesso ao curso se dará por ordem de matrícula, desde que atendidos os requisitos mínimos pelos candidatos, respeitando-se, prioritariamente, a reserva de vagas para portadores de necessidades especiais.

Módulo	Componentes curriculares	Carga horária total (hora relógio)
I	Eletricidade básica aplicada a sistemas fotovoltaicos	48 horas
II	Fundamentos de energia solar fotovoltaica	16 horas
III	Tecnologia solar fotovoltaica: módulos, arranjo e células	16 horas
IV	Sistemas fotovoltaicos: isolados, conectados à rede, híbridos, bombeamento de água	24 horas
V	Medidas de segurança do trabalho aplicadas ao setor fotovoltaico	8 horas
VI	Montagem de sistemas fotovoltaicos	48 horas

**Conclusão do curso e certificação:** O aluno será considerado apto à qualificação e certificação desde que tenha aproveitamento mínimo de 60% (sessenta por cento) no tipo de avaliação proposta pelos instrutores e frequência maior ou igual a 75% (setenta e cinco por cento) registradas na folha de frequência de cada aula.